

PORTARIA Nº 2.947, de 03 de setembro de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO-FUNDARTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FUNDARTE, aprovado pelo Decreto nº 8.635, de 31 de janeiro de 2022, art.17,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora Clarissa Moreira Nascimento, para substituir a Tesoureira da FUNDARTE, de **09 de setembro a 19 de setembro de 2024**, fazendo jus a quebra de caixa.

Rodrigo Endres Kochenborger
Diretor Executivo da FUNDARTE